ID: D13EE7BAB6674

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL | Secretaria Municipal de Infraestrutura **INFRA**

MEMORANDO Nº 306/2025/GAB. SEINFRA/INFRA

Floriano-PI, 22 de setembro de 2025.

Ilma. Sra. **Renata Saraiva de Sousa Sinimbu**
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Centro Administrativo Municipal
Rua Marques da Rocha, 1160 – CEP: 64.800-084, Centro
Floriano – Piauí

Senhora Secretária,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Senhoria, estamos encaminhando através deste expediente, a manifestação em resposta ao Memorando SEMAPLA nº 0129/2025, **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000309/2025,** que trata da continuidade da contratação referente ao Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2025, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS (CAMINHÃO PIPA / PÁ CARREGADEIRA / RETROESCAVADEIRA / ESCAVADEIRA HIDRÁULICA / ROÇADEIRA ARTICULADA) PARA ATENDER AOS SERVIÇOS MANTIDOS PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE FLORIANO,** conforme especificações contidas no edital e termo de referência.

Após a apresentação da finalização da análise da habilitação das licitantes participantes do certame, manifestamos a solicitação para que as licitantes vencedoras apresentem os veículos/máquinas a serem contratados no prazo definido no ANEXO I do Edital para fins de cumprimento do disposto no item 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21, subitem 4.3.1, conforme abaixo:

4.3.1 Especificações sobre contratação:

- *A empresa vencedora do certame deverá disponibilizar os veículos e/ou máquinas pesadas registradas em nome da própria empresa, para vistoria prévia antes da assinatura do contrato.*
- *A vistoria será realizada por uma comissão designada pela Administração Pública, que verificará o estado de conservação, funcionamento e a adequação dos veículos e máquinas pesadas às especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, anexo ao Edital da contratação.*

Prefeitura de Floriano – Secretaria Municipal de Floriano – CNPJ: 10.640.171/0001-39
Rua Marques da Rocha, nº 116, Centro – Centro Administrativo – CEP: 64.800-084 – Floriano-Piauí
www.floriano.pi.gov.br e-mail: infra@floriano.pi.gov.br

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL | Secretaria Municipal de Infraestrutura **INFRA**

- *A vistoria prévia deve ocorrer no prazo máximo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da convocação da empresa vencedora.*
- *Caso sejam identificadas irregularidades ou descumprimento das especificações técnicas, a empresa terá um prazo de até 2 (dois) dias úteis para realizar os ajustes necessários, sob pena de desclassificação.*

Manifestamos ainda, que os veículos/máquinas sejam apresentados na GARAGEM MUNICIPAL no dia 29 de setembro de 2025, a partir das 09:00 h para fins de vistoria conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

Certo de que contaremos com vosso apoio, antecipamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Lourenço Marcos Pereira da Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria GAB. PMF nº 010/2025.

Prefeitura de Floriano – Secretaria Municipal de Floriano – CNPJ: 10.640.171/0001-39
Rua Marques da Rocha, nº 116, Centro – Centro Administrativo – CEP: 64.800-084 – Floriano-Piauí
www.floriano.pi.gov.br e-mail: infra@floriano.pi.gov.br

ID: 61ED06ACC5884

FLORIANO GOVERNO MUNICIPAL | **EDUCAÇÃO** Secretaria Municipal de Educação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 003/2025

Ao decimo quinto dia do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, de um lado o MUNICÍPIO DE FLORIANO – PI, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, doravante denominado **CONCEDENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.640.559/0001-30, situado na Praça Genésio Nunes – S/N – CEP: 64.800-000, Centro, Floriano – PI, neste ato representado por sua Secretária **Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho**, casada, portadora do CPF nº 239.668.233-49, residente na Rua João Dantas, nº 189, Centro, e do outro lado a **ASSOCIAÇÃO DE CAPACITAÇÃO DE JOVENS – ACAJ**, doravante denominada **CONVENENTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.066.947/0001-19, com sede na Rua Padre Uchôa, nº 505, Centro, Floriano – PI – CEP: 64.800-106, neste ato representada pela Sra. **Francinete Soares da Costa**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 002.734.603-07, residente na Avenida Eurípedes Aguiar, nº 2553, Bairro Taboca, Floriano – PI, resolvem, de comum acordo, **RETIFICAR** o Convênio nº 002/2025, firmado entre as partes, conforme as disposições seguintes:

Na **Cláusula Sétima – Dos Recursos**, onde se lê:

"O valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), provenientes da Secretaria Municipal de Educação, com a classificação funcional, programática e econômica, inclusa na Programação Econômica 2027, Elemento de Despesa 3.3.50.41, Fonte de Recursos 500."

Leia-se:

"O valor total de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), provenientes da Secretaria Municipal de Educação, com a classificação funcional, programática e econômica, inclusa na Programação Econômica 2035, Elemento de Despesa 3.3.50.41, Fonte de Recursos 500."

As demais cláusulas, condições e dispositivos do referido convênio permanecem inalterados em sua forma e conteúdo, mantendo-se plenamente válidos e eficazes.

E, por estarem de acordo, firmam a presente ERRATA, que passa a integrar o Convênio nº 003/2025, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mantendo-se inalterados todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 23 de Setembro de 2025
MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349 Assinado de forma digital por MARISOL GOES SIMPLICIO VIANA DE CARVALHO:23966823349 Dados: 2025.09.23 10:42:21 -03'00'
Marisol Góes Simplício Viana de Carvalho
Secretária Municipal de Educação
Portaria GAB/PMF nº 0012/2025

C.N.P.J. 06.554.067/0001-54 Rua Marques da Rocha, 1160 Fone (089) 3515-1136 CEP 64.800-000 Floriano – PI
E-mail: cplflorianosaude@gmail.com Home Page: http://www.floriano.pi.gov.br

ID: E47F7A3A6D534

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

Referência: Processo Administrativo nº 001.0008987/2025.

Referência: Inexigibilidade de Licitação Nº 32/2025.

FUNDAMENTO: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/21.

ESPÉCIE: Extrato de Contrato Nº 460/2025, firmado entre a **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ sob o Nº 33.355.071/0001-66, com sede na Rua Marques da Rocha, s/n, Centro - Centro Administrativo, Floriano-PI, neste ato representada pela Ilma. Controladora Geral do Município de Floriano/PI, a Sra. Ângela Emanuely Damas Costa, inscrita no CPF Nº 060.594.293-51, nomeado pela Portaria Nº 648/2023, nomeada pela Portaria nº 012/2025, 03 de janeiro 2025, designada simplesmente CONTRATANTE e, de outro a empresa **CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27, com sede profissional na Avenida Bartolomeu Mitre, 00630, Apt 606, Leblon, Rio de Janeiro-RJ.

OBJETO: Contratação da empresa especializada para o fornecimento de curso de capacitação, em formato gravado, voltado à equipe da controladoria geral do município, com foco na Gestão dos Contratos Administrativos.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 4.193,70 (quatro mil cento e noventa e três e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: P.A: 2102; Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 e Fonte de Recurso: 500.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE, a Ilma. Controladora Geral do Município de Floriano/PI, a Sra. Ângela Emanuely Damas Costa. Pela CONTRATADA, a empresa CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.875.281/0001-27.